

**Ata nº 040/2020** da Sessão Ordinária, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00h (dezesesseis horas). Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira com ausência justificada, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro, Paulo Chagas e Jaciara Teixeira com ausência justificada. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 382/2020, protocolizado sob o n° 000894/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de n°s 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 572, e 573/2020, de autoria dos vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do expediente PROJETO DE LEI N° 097/2020 que “PROIBE A MONOCULTURA DO EUCALÍPTO NO ENTORNO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, ESTABELECE LIMITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Carlos Alberto. Leitura do expediente, ofício protocolizado sob o n° 000882/2020 de autoria do vereador Francisco Amaro de A. Oliveira, que encaminha atestado médico a fim de que seja abonada a sua ausência no dia 20 de Outubro de 2020. Leitura do expediente, ofício protocolizado sob o n° 000885/2020 de autoria do vereador Jozail do Bombeiro, que encaminha atestado médico a fim de que seja abonada a sua ausência no dia 20 de Outubro de 2020. **Indicações de n°s 574 e 575/2020** de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, que solicita: Viabilize a distribuição de sementes de legumes, verduras e hortaliças aos agricultores e agricultoras familiares das regiões dos Distritos de Nestor Gomes e Itauninhas, Município de São Mateus/ES; Compactação de solo brita nas ladeiras situadas na estrada de acesso à Comunidade Córrego da Úrsula – Km 28. **Indicações de n°s 576 e 577/2020** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Calçamento das Ruas Porto Seguro e José de Anchieta, situadas no Bairro Liberdade; Calçamento das Ruas Lagoa Santa e Posto da Mata, situadas no Bairro Liberdade. **Indicações de n°s 578 e 579/2020** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Ampliação e reforma da unidade de saúde “Maria Tomaz Nascimento”, situada no Bairro Aroeira; Reparo do calçamento no entroncamento da Rua Maria José Alves dos Santos Com a Avenida Antonio Lougon Moulim, no Bairro Bonsucesso. **Indicações de n°s 580 e 581/2020** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Viabilizar estudo com a finalidade de oferecer o serviço de telefonia móvel aos moradores das Comunidades São Jorge, Dilô Barbosa, Nova Vista I e II, Distrito de Itauninhas; Ampliação e reforma do prédio da Escola Pluridocente Municipal Córrego do Chiado, situada em Itauninhas. **Indicações de n°s 582 e 583/2020** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Extensão de aproximadamente

100m (cem metros) de rede de água na Rua Arcanjo Locatelli, no Bairro Cacique; Abertura da Rua Luiz Barbosa dos Santos para acesso à Rua Arcanjo Locatelli, no Bairro Cacique. **Indicações de nºs 584 e 585/2020** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Pavimentação da Rua Alberto Sartório no Bairro Litorâneo; Notificar a Viação São Gabriel para que faça a divulgação, nos seus veículos, da Lei Municipal Nº 1.687/2018 que criou a parada segura para mulheres e idosos. **Indicações de nºs 586 e 587/2020** de autoria do vereador Jerri Pereira, que solicita: Reitera a Indicação nº 077/2020, que diz respeito à construção de Centro de Vivência para atender a Associação da Terceira Idade Vida Nova Nossa Senhora de Fátima, bem como um Centro de Educação Infantil Municipal, na antiga quadra do Apolo, situada no Bairro Fátima; Extensão ou criação de nova linha de ônibus para atender os moradores do Bairro São Benedito (RODOCON), passando a circular também na Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira. **Indicações de nºs 588 e 589/2020** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Distribuição de kit lanche aos pacientes em tratamento médico ou em consulta fora do Município de São Mateus-ES; Regularização fundiária do Bairro Morada do Lago, Município de São Mateus/ES; **Indicações nºs 590 e 591/2020** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Instalação de coletor grande de lixo para atender os estabelecimentos comerciais localizados em torno da Praça Vinícius Cavaleiro Milleri, no Bairro Guriri; Capina, limpeza e retirada de entulhos das ruas e avenidas do Bairro Sernamby. **Indicações nºs 592 e 593/2020** de autoria do vereador Paulo Chagas, que solicita: Ampliação e reforma do CEIM 'Criança Feliz', situada em Nestor Gomes – Km 41; Aquisição de área de terra na Comunidade Paulista, para construção de unidade de saúde. De imediato o Sr. Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para o parecer das comissões pertinentes em relação ao veto nº001/2020 cuja ementa "Vetar parcialmente o projeto de lei nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo, datado de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias – exercício 2021, consubstanciado em vetar na íntegra o artigo 21." Em seguida o Sr. Presidente retomou sessão e declarou reaberto os trabalhos e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Jozail do Bombeiro que estava inscrito, declinou da fala. **ORDEM DO DIA**: Em ato contínuo o Sr. Presidente sugeriu a votação e discussão do veto de nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. O Vereador Jozail do Bombeiro pede para discutir tendo o pedido deferido. O Vereador começa sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, aos demais parlamentares e funcionários da casa e ao público que assiste à sessão por meio da internet. Em seguida o Vereador faz a defesa dos 10% de remanejamento, alegando que o prefeito teve liberdade no orçamento, mas não pela vontade dele, pois a legislatura passada já havia aprovado a quantia de 50% para o remanejamento. Jozail ainda diz que em seu segundo ano de mandato, além de o prefeito ter usado os 50%, ele (o prefeito) ainda pediu suplementação desta casa de leis no final do ano, e que em 2019 foi a mesma coisa e novamente em 2020 teve os 50% mas sem o apoio de Jozail e de alguns outros vereadores. Jozail alega que o prefeito não cumpriu o que estava no orçamento, e propõe que o próximo prefeito assuma o mandato com 10% de remanejamento e dialogue com a câmara, atitude que o atual gestor não teve. Jozail pede cautela na votação e afirma que 10% é uma quantia suficiente para o próximo prefeito, e que este por sua vez, apresente projetos à Câmara, para que sejam votados e aprovados. Com

a oportunidade, o Vereador Francisco Amaro que após cumprimentar a todos, começou a discursar sobre o veto, da proposta orçamentária, do percentual de remanejamento. Recordou do seu mandato e do mandato do Ex-Prefeito Amadeu Boroto que também trabalhou com 50% de remanejamento durante os 08 (oito) anos de mandato, ao qual ele defendeu, e continua com a defesa para o mesmo prefeito. Amaro pediu aos colegas vereadores que votassem pela manutenção do veto já que não conseguiram manter os 50% de remanejamento. O Vereador entende que o próximo prefeito deve ter o mesmo direito que os outros tiveram. Ele reitera que vota pela manutenção do veto. Após o término da fala, o Vereador Aquiles Moreira pediu que a leitura do veto 001/2020 fosse feita na íntegra, e assim o secretário o fez. Antes porém do Vereador Carlos Alberto encaminhar a votação o Sr. Presidente esclareceu que se o próximo prefeito obtivesse 70% de remanejamento no próximo ano, teria autonomia de gastar R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões) da forma que melhor convir sem consultar a Câmara muito menos a população, como de praxe durante o mandato. O Sr Presidente procede com a fala propondo que o Chefe do Poder Executivo esclareça onde será empregado o montante de R\$ 315.000.000,00, e defende o remanejamento de 10% para que as reivindicações das comunidades e de todo o município sejam atendidas. Em seguida o Sr Presidente solicita ao Vereador Carlos Alberto encaminhe a votação. O nobre edil destaca que caso o Prefeito obtenha o remanejamento de 70% do orçamento, ele (o Prefeito) poderia usar o montante de R\$ 225.000.000,00 a R\$ 230.000.000,00 da maneira que achasse melhor, desrespeitando a Câmara afirmando que a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) que prevê os 10% e no orçamento o Prefeito pede 70% de remanejamento. Ao final da fala, o Vice-Presidente pede aos nobres pares que votem contrário ao veto do Prefeito Daniel. Dando continuidade o Sr Presidente colocou o veto em votação. O veto foi rejeitado com cinco votos contrários e quatro favoráveis referentes ao Projeto de Lei 005/2020 de autoria do Poder Executivo. O Vereador Carlos Alberto lembra aos nobres pares que se quiserem fazer emendas dentro do orçamento o máximo é de 10%, sugerindo ainda emendas de 2%. Em ato contínuo o Sr Presidente propôs que as indicações fossem votadas em bloco abrindo espaço para que os vereadores pudessem destacá-las. Não havendo discussão, o Sr Presidente submeteu à votação das **Indicações de nºs 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588 e 589, 590, 591, 592 e 593/2020**. Sendo estas aprovadas por unanimidade com exceção das indicações de nºs 584 e 585 de autoria da Vereadora Jaciara que foram prejudicadas em virtude de sua ausência que fora justificada. O Sr Presidente reforça que as emendas não devem corresponder a valores simbólicos e sim reais, como calçamento de rua, construção de creches, etc. Ele ainda parabeniza antecipadamente todos os funcionários públicos, que se comemora em 28/10 (vinte e oito de outubro), lamenta pela desvalorização que muitos servidores sofrem e informa que o feriado foi adiado para a sexta-feira (30/10) em virtude do feriado de Finados no dia 02/11 (dois de novembro) para que os dias sejam emendados, pedindo ainda que as indicações fossem apresentadas até quinta-feira, 29/11/2020 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte), pois os trabalhos só retornam na próxima terça, 03/11/2020 (três de novembro de 2020). **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** O Vereador Paulo Chagas lembra que este dia é de muita importância para o município de São Mateus, e, sobretudo para Nestor Gomes e Nova Verona, pois completa 35 anos que fincou o marco da Reforma

Agrária no estado. Com isso vários empregos foram criados, gerou renda para o município, favoreceu a agricultura familiar, o plantio do café, da pimenta, etc. Lembrou-se da existência do Comitê do Campo e afirmou que administração atual valorizou e investiu na educação do campo, construindo escola que está prestes a ser entregue, depois de dez anos que a população vem pedindo. O Vereador também diz que neste dia se completa 35 (trinta e cinco) anos do MST no Espírito Santo e 75 (setenta e cinco) anos do Ex-Presidente Lula, o presidente que mais distribuiu renda no país, tirando 36.000.000 (trinta e seis milhões) de pessoas da fome e da miséria, 15.000.000 (quinze milhões) de família foram tiradas da escuridão nesse país. Despediu-se desejando dias melhores lembrando que o direito de escolha está nas mãos do povo. Em seguida o Vereador Carlos Alberto faz uso da fala parabenizando o Vereador Paulo Chagas pela sua militância dentro do Partido Trabalhista (PT) e pelo conhecimento das informações ditas. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu ..... Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Vice-Presidente

**JOZAIL FUGULIM**  
1º Secretário

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
2º Secretário